



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

Ednaldo de Jesus Gonçalves, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII, c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de honra ao mérito a Sra. Santana Gonçalves de Castro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 25 de setembro de 2023.



Ednaldo de Jesus Gonçalves
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 09/2023, de 25 de setembro de 2023, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito a Sra. Santina Gonçalves de Castro.

Nascida e criada em Jacuí, é filha de Santino Ferreira Gonçalves e Cândida Bento da Cruz. Viúva de nosso saudoso Sebastião José de Castro (Dr. Zico) é formada em pedagogia, mãe de 2 (dois) filhos e avó de 01 (uma) neta.

Sempre sensível as causas sociais de nossa cidade, é sempre voluntária nas festas beneficentes de Jacuí, como São Vicente, São Sebastião, Hospital do Câncer e Hospital de Santa Casa de Jacuí.

Desenvolve trabalhos junto a AFAB (Associação Famílias de Bem) e ao grupo Fraternas, distribuindo cestas básicas e vestuários a população carente de nossa cidade.

A 17 (dezesete) anos desenvolve um excelente trabalho como coordenadora da Creche Nosso Lar em Jacuí,

Assim, por tais razões, é certamente merecida este título de honra ao mérito a nossa homenageada.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovelem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 25 de setembro de 2023.



Ednaldo de Jesus Gonçalves
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PP